

JORNAL DO BRASIL

Fundado em 1891

M. F. DO NASCIMENTO BRITO — *Diretor Presidente*
 BERNARD DA COSTA CAMPOS — *Diretor*

J. A. DO NASCIMENTO BRITO — *Diretor Executivo*MAURO GUIMARÃES — *Diretor*FERNANDO PEDREIRA — *Redator Chefe*MARCOS SÁ CORREA — *Editor*FLÁVIO PINHEIRO — *Editor Assistente*

ANC

Lado Maior

O aparecimento do *centrão*, embora tardio, teve o efeito de despertar a Constituinte para uma reflexão que devia ter ocorrido no começo dos seus trabalhos. Perdeu-se a melhor oportunidade de fixar como sagrado, para garantir vitalidade representativa a uma constituição nova, o princípio da negociação.

Faltou, portanto, a renúncia ao sentido impositivo mediante maioria de votos. Desde o começo foi assim: argumentava-se com a quantidade de votos. Assembléias constituintes são outra coisa. O lado mais organizado de uma representação diversificada mas com partidos incaracterísticos se apresentou à esquerda. Como a campanha eleitoral não teve aspectos ideológicos, passou sem realce o pensamento de esquerda que resultou nas medidas do mais rematado irrealismo de que há memória política no país.

A combinação de um anticapitalismo e de um desconfiado nacionalismo — que não chega a se apresentar com uma proposta socialista — patrocinou, como o denominador comum da esquerda, o amadorismo que se consubstanciou em imperdoáveis equívocos sociais: estabilidade de emprego, imprescritibilidade de reclamações trabalhistas, aposentadoria pelo último salário etc. Não foram numerosos, mas em quantidade suficiente para acordar um país de sua desatenção política.

A opinião pública se deu conta, com atraso, de que estava confrontada por uma doença infantil em matéria de esquerda: o sintoma era o delírio. Bastou a sensação de perigo oferecido pela inviabilidade para que a sociedade se movimentasse por instinto de defesa. Rapidamente se identificou a necessidade de organizar-se a divergência para a resposta imediata.

Só o argumento do número de votos reunidos pelo *centrão* conseguiu dissuadir uma esquerda superpartidária e infra-ideológica a compreender a necessidade de negociação como forma de evitar o impasse. A realidade mostra que a futura constituição não pode demorar indefinidamente. Também não basta aprovar uma constituição pela maioria de votos, pois não se trata de instrumento para servir

a um partido ou a uma tendência. A nova constituição brasileira terá que servir a uma variedade de tendências, e até mesmo na composição dos governos.

Era preciso, portanto, que um fato servisse de advertência. O *centrão* trouxe o fato, mas em si mesmo é também portador do mesmo vício majoritário deslocado pendularmente para o lado oposto. Não é por aí que se estabelecerá o equilíbrio. O *centrão* não pode correr o risco de se dividir por pretender mais do que pode fazer: ensinar que ninguém pode e nem deve tentar prevalecer.

Diz o senador Luís Viana Filho que a Constituinte de 1946 — à qual pertenceu — também se defrontou com pontos polêmicos, mas esteve sempre atenta, pelas suas lideranças, à necessidade da negociação como forma recomendável para se elaborar uma constituição duradoura. Meia-dúzia de votos a mais não dá a qualquer tendência autoridade política para decidir matéria constitucional, pelo menos antes de tentar acordos que retirem à aprovação a idéia de vitória de uns sobre outros.

Constituintes não são documentos que façam revoluções. Pelo contrário, são documentos de consolidação e, por isso, pressupõem acordos bem-feitos, em bases duradouras. Logo, o realismo é o molho de uma constituição: é melhor pretender menos e conseguir realizar, do que propor o irrealizável e ficar no meio do caminho, gerando frustrações.

A partir de amanhã a Constituinte terá que demonstrar a consciência dos limites naturais a uma constituição que se faz como suporte da própria transição: a confiança na democracia e o pressuposto de que todos a querem não é auto-sustentável. Se todos a querem realmente, então é a hora de provar que a boa fé não oculta segundas intenções.

Não é uma questão de maioria de votos, mas de representatividade suficiente para fazer a transição e seguir além, pela volta à normalidade durável, com eleições esvaziadas de suspeitas prévias a alegações posteriores.